

# **LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COMENTADA**

**Fábio Ulhoa Coelho**  
(Coordenador)

**Ana Frazão**

**Fábio Ulhoa Coelho**

**Mauricio Moreira Menezes**

**Rodrigo R. Monteiro de Castro**

**Sérgio Campinho**

# **LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COMENTADA**

2020  
EDUCAÇÃO  
CULTURA  
SAÚDE



---

O GEN | Grupo Editorial Nacional – maior plataforma editorial brasileira no segmento científico, técnico e profissional – publica conteúdos nas áreas de concursos, ciências jurídicas, humanas, exatas, da saúde e sociais aplicadas, além de prover serviços direcionados à educação continuada.

As editoras que integram o GEN, das mais respeitadas no mercado editorial, construirão catálogos inigualáveis, com obras decisivas para a formação acadêmica e o aperfeiçoamento de várias gerações de profissionais e estudantes, tendo se tornado sinônimo de qualidade e seriedade.

A missão do GEN e dos núcleos de conteúdo que o compõem é prover a melhor informação científica e distribuí-la de maneira flexível e conveniente, a preços justos, gerando benefícios e servindo a autores, docentes, livreiros, funcionários, colaboradores e acionistas.

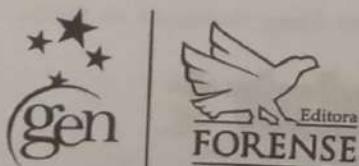
Nosso comportamento ético incondicional e nossa responsabilidade social e ambiental são reforçados pela natureza educacional de nossa atividade e dão sustentabilidade ao crescimento contínuo e à rentabilidade do grupo.

---

# **LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS COMENTADA**

**Fábio Ulhoa Coelho**  
(Coordenador)

**Ana Frazão**  
**Fábio Ulhoa Coelho**  
**Mauricio Moreira Menezes**  
**Rodrigo R. Monteiro de Castro**  
**Sérgio Campinho**



- O autor deste livro e a editora empenharam seus melhores esforços para assegurar que as informações e os procedimentos apresentados no texto estejam em acordo com os padrões aceitos à época da publicação, e todos os dados foram atualizados pelo autor até a data de fechamento do livro. Entretanto, tendo em conta a evolução das ciências, as atualizações legislativas, as mudanças regulamentares governamentais e o constante fluxo de novas informações sobre os temas que constam do livro, recomendamos enfaticamente que os leitores consultem sempre outras fontes fidedignas, de modo a se certificarem de que as informações contidas no texto estão corretas e de que não houve alterações nas recomendações ou na legislação regulamentadora.
- Fechamento desta edição: 29.01.2021
- O Autor e a editora se empenharam para citar adequadamente e dar o devido crédito a todos os detentores de direitos autorais de qualquer material utilizado neste livro, dispondo-se a possíveis acertos posteriores caso, inadvertida e involuntariamente, a identificação de algum deles tenha sido omitida.
- Atendimento ao cliente: (11) 5080-0751 | [faleconosco@grupogen.com.br](mailto:faleconosco@grupogen.com.br)

- Direitos exclusivos para a língua portuguesa

Copyright © 2021 by

**Editora Forense Ltda.**

*Uma editora integrante do GEN | Grupo Editorial Nacional*  
Travessa do Ouvidor, 11 – Térreo e 6º andar  
Rio de Janeiro – RJ – 20040-040  
[www.grupogen.com.br](http://www.grupogen.com.br)

- Reservados todos os direitos. É proibida a duplicação ou reprodução deste volume, no todo ou em parte, em quaisquer formas ou por quaisquer meios (eletrônico, mecânico, gravação, fotocópia, distribuição pela Internet ou outros), sem permissão, por escrito, da Editora Forense Ltda.
- Capa: Fabricio Vale

- **CIP – BRASIL. CATALOGAÇÃO NA FONTE.  
SINDICATO NACIONAL DOS EDITORES DE LIVROS, RJ.**

Ulhoa Coelho, Fábio

Lei das sociedades anônimas comentada / Ana Frazão ... [et al.]; coordenação Fábio Ulhoa Coelho –  
Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-309-9106-7

1. Sociedades por ações – Legislação – Brasil. I. Frazão, Ana. II. Coelho, Fábio Ulhoa. III. Título.  
20-63648

CDU: 347.7(81)

Meri Gleice Rodrigues de Souza – Bibliotecária – CRB-7/6439



## ÍNDICE GERAL

Índice Sistemático – Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.....	IX
Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.....	1
Referências .....	1515

# ÍNDICE SISTEMÁTICO

## Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976

<b>Capítulo I – Características e Natureza da Companhia ou Sociedade Anônima (Arts. 1º a 4º-A) .....</b>	1
<b>Capítulo II – Capital Social (Arts. 5º a 10).....</b>	102
Seção I – Valor (Arts. 5º e 6º).....	102
Seção II – Formação (Arts. 7º a 10) .....	120
<b>Capítulo III – Ações (Arts. 11 a 45).....</b>	136
Seção I – Número e Valor Nominal (Arts. 11 e 12) .....	136
Seção II – Preço de Emissão (Arts. 13 e 14) .....	150
Seção III – Espécies e Classes (Arts. 15 a 19).....	160
Seção IV – Forma (Arts. 20 a 22).....	192
Seção V – Certificados (Arts. 23 a 27) .....	195
Seção VI – Propriedade e Circulação (Arts. 28 a 38) .....	202
Seção VII – Constituição de Direitos Reais e Outros Ônus (Arts. 39 e 40) .....	242
Seção VIII – Custódia de Ações Fungíveis (Arts. 41 e 42).....	248
Seção IX – Certificado de Depósito de Ações (Art. 43).....	253
Seção X – Resgate, Amortização e Reembolso (Arts. 44 e 45) .....	255
<b>Capítulo IV – Partes Beneficiárias (Arts. 46 a 51).....</b>	273
<b>Capítulo V – Debêntures (Arts. 52 a 74) .....</b>	288
Seção I – Direito dos Debenturistas (Arts. 53 a 57).....	299
Seção II – Espécies (Art. 58).....	318
Seção III – Criação e Emissão (Arts. 59 a 62).....	323
Seção IV – Forma, Propriedade, Circulação e Ônus (Art. 63) .....	331
Seção V – Certificados (Arts. 64 e 65).....	333
Seção VI – Agente Fiduciário dos Debenturistas (Arts. 66 a 70) .....	335
Seção VII – Assembleia de Debenturistas (Art. 71).....	345
Seção VIII – Cédula de Debêntures (Art. 72).....	349
Seção IX – Emissão de Debêntures no Estrangeiro (Art. 73) .....	352
Seção X – Extinção (Art. 74).....	355
<b>Capítulo VI – Bônus de Subscrição (Arts. 75 a 79).....</b>	357
<b>Capítulo VII – Constituição da Companhia (Arts. 80 a 93) .....</b>	369
Seção I – Requisitos Preliminares (Arts. 80 e 81).....	369

Seção II – Constituição por Subscrição Pública (Arts. 82 a 87) .....	385
Seção III – Constituição por Subscrição Particular (Art. 88) .....	407
Seção IV – Disposições Gerais (Arts. 89 a 93).....	409
<b>Capítulo VIII – Formalidades Complementares da Constituição, Arquivamento e Publicação (Arts. 94 a 99)</b> .....	418
<b>Capítulo IX – Livros Sociais (Arts. 100 a 105)</b> .....	434
<b>Capítulo X – Acionistas (Arts. 106 a 120)</b> .....	443
Seção I – Obrigaçao de Realizar o Capital (Arts. 106 a 108) .....	443
Seção II – Direitos Essenciais (Art. 109) .....	451
Seção III – Direito de Voto (Arts. 110 a 115) .....	482
Seção IV – Acionista Controlador (Arts. 116 a 117) .....	527
Seção V – Acordo de Acionistas (Art. 118).....	616
Seção VI – Representação de Acionista Residente ou Domiciliado no Exterior (Art. 119) .....	646
Seção VII – Suspensão do Exercício de Direitos (Art. 120) .....	647
<b>Capítulo XI – Assembleia-Geral (Arts. 121 a 137)</b> .....	651
Seção I – Disposições Gerais (Arts. 121 a 131).....	651
Seção II – Assembleia-Geral Ordinária (Arts. 132 a 134) .....	696
Seção III – Assembleia-Geral Extraordinária (Arts. 135 a 137) .....	709
<b>Capítulo XII – Conselho de Administração e Diretoria (Arts. 138 a 160)</b> .....	730
Seção I – Conselho de Administração (Arts. 140 a 142) .....	763
Seção II – Diretoria (Arts. 143 e 144) .....	810
Seção III – Administradores (Arts. 145 a 152).....	824
Seção IV – Deveres e Responsabilidades (Arts. 153 a 160) .....	873
<b>Capítulo XIII – Conselho Fiscal (Arts. 161 a 165-A)</b> .....	1017
<b>Capítulo XIV – Modificação do Capital Social (Arts. 166 a 174)</b> .....	1040
Seção I – Aumento (Arts. 166 a 172) .....	1040
Seção II – Redução (Arts. 173 e 174) .....	1066
<b>Capítulo XV – Exercício Social e Demonstrações Financeiras (Arts. 175 a 188)</b> .....	1073
Seção I – Exercício Social (Art. 175) .....	1073
Seção II – Demonstrações Financeiras (Arts. 176 e 177) .....	1073
Seção III – Balanço Patrimonial (Arts. 178 a 185).....	1082
Seção IV – Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (Art. 186).....	1094
Seção V – Demonstração do Resultado do Exercício (Art. 187).....	1095
Seção VI – Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado (Art. 188) ....	1096
<b>Capítulo XVI – Lucro, Reservas e Dividendos (Atrs. 189 a 205)</b> .....	1098
Seção I – Lucro (Arts. 189 a 192) .....	1098

Seção II – Reservas e Retenção de Lucros (Arts. 193 a 200) .....	1108
Seção III – Dividendos (Arts. 201 a 205).....	1128
<b>Capítulo XVII – Dissolução, Liquidação e Extinção (Arts. 206 a 219) .....</b>	<b>1162</b>
Seção I – Dissolução (Arts. 206 e 207) .....	1162
Seção II – Liquidação (Arts. 208 a 218).....	1183
Seção III – Extinção (Art. 219).....	1217
<b>Capítulo XVIII – Transformação, Incorporação, Fusão e Cisão (Arts. 220 a 234)...</b>	<b>1223</b>
Seção I – Transformação (Arts. 220 a 222) .....	1223
Seção II – Incorporação, Fusão e Cisão (Arts. 223 a 234).....	1231
<b>Capítulo XIX – Sociedades de Economia Mista (Arts. 235 a 242) .....</b>	<b>1281</b>
<b>Capítulo XX – Sociedades Coligadas, Controladoras e Controladas (Arts. 243 a 264) .....</b>	<b>1331</b>
Seção I – Informações no Relatório da Administração (Art. 243).....	1331
Seção II – Participação Recíproca (Art. 244) .....	1342
Seção III – Responsabilidade dos Administradores e das Sociedades Controladoras (Arts. 245 e 246).....	1346
Seção IV – Demonstrações Financeiras (Arts. 247 a 250) .....	1358
Seção V – Subsidiária Integral (Arts. 251 a 253) .....	1362
Seção VI – Alienação de Controle (Arts. 254 a 256) .....	1365
Seção VII – Aquisição de Controle Mediante Oferta Pública (Arts. 257 a 263) .....	1390
Seção VIII – Incorporação de Companhia Controlada (Art. 264) .....	1410
<b>Capítulo XXI – Grupo de Sociedades (Arts. 265 a 277).....</b>	<b>1417</b>
Seção I – Características e Natureza (Arts. 265 a 268) .....	1417
Seção II – Constituição, Registro e Publicidade (Arts. 269 a 271) .....	1439
Seção III – Administração (Arts. 272 a 274).....	1446
Seção IV – Demonstrações Financeiras (Art. 275) .....	1449
Seção V – Prejuízos Resultantes de Atos Contrários à Convenção (Arts. 276 e 277)....	1450
<b>Capítulo XXII – Consórcio (Arts. 278 e 279).....</b>	<b>1454</b>
<b>Capítulo XXIII – Sociedades em Comandita por Ações (Arts. 280 a 284) .....</b>	<b>1469</b>
<b>Capítulo XXIV – Prazos de Prescrição (Arts. 285 a 288) .....</b>	<b>1480</b>
<b>Capítulo XXV – Disposições Gerais (Arts. 289 a 294).....</b>	<b>1495</b>
<b>Capítulo XXVI – Disposições Transitórias (Arts. 295 a 300).....</b>	<b>1512</b>